



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



PARECER TÉCNICO

Nº 010/2021

DATA: 19/04/2021

SOLICITANTE: Robson Santos Pereira

EMPRESA: R Pereira Extintores

Ofício externo

ASSUNTO

- Sistema de detecção e Alarme sem fio da DELTA FIRE LTDA-ME.

MOTIVAÇÃO

O parecer técnico foi motivado por solicitação de Robson Santos Pereira - Diretor

REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Lei Estadual nº 8151/2016;

IT 19/2019 – CBPMSP;

INBR ISO 7140-25;

NFPA/2007;

Normas vigentes no CBMSE;

PARECER

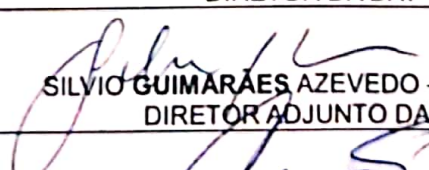
Após debate sobre o tema, foram feitas as seguintes considerações:

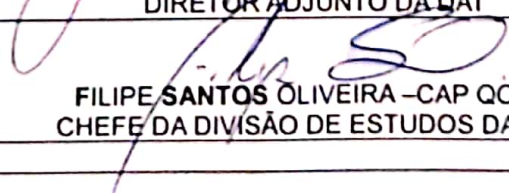
- Considerando que outras corporações já aceitam o uso do sistema de detecção e alarme sem fio;
- Considerando que o sistema atende aos critérios da NBR ISO 7140-25;
- Considerando que o sistema atende aos critérios da NFPA/2007;
- Considerando que foram apresentados certificados de homologação da ANATEL;

A comissão resolve:

Aprovar o pedido da empresa R Pereira Extintores para a comercialização do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio sem fio, fornecido pela empresa DELTA FIRE LTDA-ME.


FÁBIO PINTO CARDOSO – CEL QOBM
DIRETOR DA DAT


SILVIO GUIMARÃES AZEVEDO – MAJ QOBM
DIRETOR ADJUNTO DA DAT


FILIPE SANTOS OLIVEIRA – CAP QOBM
CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS DA DAT